



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 37, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma normativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação do Projeto de Lei n.º 38/2025, encaminhado por intermédio da Mensagem n.º 34, de 28 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 39/2025, encaminhado por intermédio da Mensagem n.º 43, de 15 de maio de 2025;

## RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira), às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Grupo Único:

- a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 38/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Thiago Martins Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio que menciona e dá outras providências;
- b) discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 39/2025, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Thiago Martins Rodrigues, que ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Unaí ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – Cisalp;
- c) discussão e votação, em turno único, do parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 38/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Thiago Martins Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio que menciona e dá outras providências;
- d) discussão e votação, em turno único, do parecer de redação final do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 39/2025, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Thiago Martins Rodrigues, que ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Unaí ao





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 37, de 19/5/2025)

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – Cisalp;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

2/2

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG**  
**HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 19/05/2025 17:23:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1737.2W23.8017.2287.4317, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **3D3.964** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*.\*6-\*8 , em **19/05/2025 - 17:17:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 17V7.5717.400U.E27A.3683



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

